



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 397, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

**“DESIGNA COMISSÃO ADMINISTRADORA
PROVISÓRIA DA ESCOLA MUNICIPAL “DR.
MÁRIO VELLO SILVARES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o afastamento preventivo do Diretor da Escola Municipal “Dr. Mário Vello Silves”, nos termos do art. 250 da Lei Complementar Municipal nº 2.052/1999;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade do regular funcionamento da unidade escolar durante o período de afastamento;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada **Comissão Administradora Provisória da Escola Municipal “Dr. Mário Vello Silves”**, para exercer a gestão da unidade durante o período de afastamento preventivo de seu Diretor, composta pelos seguintes servidores:

I – **Naudima Xavier Batista**, matrícula nº 9169 – Presidente;

II – **Thalita dos Santos Gago**, matrícula nº 10417 – Membro;

III – **Deracy Rodrigues Guimarães da Silva**, matrícula nº 4684 – Membro.

Art. 2º Compete à Comissão assegurar o regular funcionamento administrativo e pedagógico da unidade escolar, observadas as orientações e determinações da Secretaria Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o afastamento preventivo do Diretor.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito Municipal